



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XI

Garrafão do Norte – 06 de março de 2020

Edição Nº 097

GABINETE

DECRETO Nº 012/2020, 01 de março de 2020.

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a servidora DANIELLE DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA no Quadro Efetivo, por término de licença sem remuneração, de acordo com o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Lotar a servidora na Secretaria Municipal de Educação, na sede do município de Garrafão do Norte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 01 de março de 2020.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Protocolo: 20200027

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 037/2020, 02 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO: A necessidade de execução da AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, face a implementação de novos procedimentos necessários ao controle patrimonial do executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a partir desta data a COMISSÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores: FRANCISCA REJEANE LEANDRO DE SOUSA – Matrícula nº 122440-9, Cargo: Subsecretaria de Saneamento, MARCELO RODRIGUES SILVA – Matrícula nº 122442-5, Cargo: Subsecretaria de Meio Ambiente, NAYZA SOARES LIMA – Matrícula nº 122262-7, Cargo: Membro do Controle Interno, ELIANE LIMA DE CARVALHO – Matrícula nº 124052-8, Agente Administrativo, ANTONIO JOZIEL DOS SANTOS CRUZ – Matrícula nº 122208-2, Agente Administrativo.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em que entender necessários para a conclusão dos trabalhos até 31/12/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 02 de março de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 038/2020, 05 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ANTONIO EDIRLEY JEAN LIMA, lotado no cargo de Técnico Agrícola, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de março de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 039/2020, 05 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor CEZAR FARIAS DE SOUZA, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de março de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 040/2020, 05 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XI

Garrafão do Norte – 06 de março de 2020

Edição Nº 097

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor IRIS DA SILVA LEITE, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, município de Garrafão do Norte/PA.
Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão
Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 041/2020, 05 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOÃO EDLOMAR VIANA DE SOUZA, lotado no cargo de Auxiliar de Portaria, na Secretaria Municipal de Assistência Social, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de março de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 042/2020, 05 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora LUZIENE NERIS DA SILVA, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de março de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 043/2020, 05 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor LUCIVANIO CORDEIRO DAMASCENO, lotado no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de março de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 044/2020, 05 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA SALETE SOUZA JOAQUIM, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de março de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 045/2020, 05 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora do quadro efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, Sra. DANIELLE DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA, servidora vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da E. M. E. I. Chapeuzinho Vermelho para a E. M. E. I. Mundo Feliz, a exercer suas funções na referida escola na sede do município de Garrafão do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XI

Garrafão do Norte – 06 de março de 2020

Edição Nº 097

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de março de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto Nº 012/2018

Protocolo: 20200028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Procedimento de Licitação Nº 14/2020

O Município de Garrafão do Norte - PA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está SUSPENSA, até ulterior deliberação a licitação PP Nº 14/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. O motivo: conforme processo: 0800172-08.2020.8.14.0109

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita

Protocolo: 20200029



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

DEYSE HELLEM DA SILVA LIMA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br